



## **PINTAR A PÁSCOA XI REGULAMENTO**

### **SÍMBOLO DO OVO DA PÁSCOA**

É sugerido por alguns historiadores que muitos dos atuais símbolos ligados à Páscoa (especialmente ovos coloridos) são resquícios culturais da festividade de primavera em honra de Eostre que, no princípio do 1º milénio depois de Cristo, foram assimiladas às celebrações cristãs de Peseach (do hebreu Páscoa), depois da cristianização dos pagãos germânicos.

Por altura do equinócio da primavera, os participantes pintavam e decoravam ovos (símbolo da fertilidade) e os escondiam e enterravam em tocas nos campos.

A existência da vida está intimamente ligada ao ovo, que simboliza o nascimento.

### **ENTIDADE ORGANIZADORA**

Município de Terras de Bouro

Cabe ao Município de Terras de Bouro fazer a divulgação do projeto “Pintar a Páscoa” junto das diversas entidades públicas e privadas do concelho, que mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição poderão manifestar o seu interesse em participar neste evento cultural.

Cabe também à entidade organizadora a atribuição de prémios para os três primeiros classificados.

### **OBJETIVO GERAL**

Promover uma exposição de Ovos de Páscoa nos espaços públicos da vila de Terras de Bouro, realizados pelos utentes das entidades participantes.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover atividades de âmbito cultural;
- Fomentar o relacionamento interinstitucional;
- Inculcar nos utentes das entidades participantes o sentido estético e artístico;
- Divulgar atividades lúdico - pedagógicas.

### **DESTINATÁRIOS**

Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações e Estabelecimentos de Ensino Público de Terras de Bouro.

### **DESCRIÇÃO**

1. **Pintar a Páscoa** pretende ser um evento de âmbito cultural pela exposição de Ovos de Páscoa no Largo do Município de Terras de Bouro.

2. A conceção, elaboração e decoração dos objetos de arte expostos fica a cargo de cada entidade participante neste evento, coletiva ou individual. Dado que os mesmos serão expostos no Largo do Município, recorda-se que os materiais decorativos a utilizar deverão ter em consideração as condições climatéricas.
3. **Os Ovos de Páscoa, e respetiva identificação da instituição, deverão ser entregues até à manhã do dia 11 de abril** nas instalações do Município de Terras de Bouro.
4. A inauguração da exposição terá lugar no dia **12 de abril** do presente ano com início previsto às 15h00. O termo da exposição será no dia **26 de abril**.
5. As Entidades interessadas devem recolher o seu ovo durante o último dia de exposição, caso contrário será enviado para a reciclagem.

#### **PRÉMIOS**

Os **prémios** são os seguintes:

**1º Classificado** – cheque no valor de 150,00€;

**2º Classificado** – cheque no valor de 100,00€;

**3º Classificado** – cheque no valor de 75,00€.

A entrega dos prémios será feita em cerimónia pública a organizar para o efeito.

#### **JÚRI**

O júri terá um número ímpar de membros e será constituído por membros do Município de Terras de Bouro, podendo, eventualmente, incluir representantes de outras instituições ligadas ao tema.

A análise incidirá sobre a criatividade, originalidade e impacto visual e de comunicação.

As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ficar sujeitas a qualquer tipo de recursos ou reclamação.